



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 939 / GRANDES RIOS, QUINTA-FEIRA, 12 DE NOVEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014

III - TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2014, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E A EMPRESA BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME.

O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público com sede administrativa situada na Av. Brasil, nº 967, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.348/0001-39, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.520.078-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 624.658.649-04, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco nº 218, Distrito de Ribeirão Bonito, neste Município de Grandes Rios-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.610.404/0001-50, com sede na Rodovia Estadual PR 451, nº 01, KM 03, na cidade de Grandes Rios-Pr, neste ato representada pelo Senhor **Valentim Bordim**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 518.546 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 143.590.659-49, residente e domiciliado no trevo Ribeirão Bonito s/nº, na cidade de Grandes Rios-PR, CEP 86845-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 075/2014, REFERÊNCIA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2014, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR RECOMPOSTO

Com fundamento legal no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, através deste termo aditivo fica **recomposto** os valores anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 075/2014**, apresentando-se da forma abaixo.

Fica recomposto o preço do item Etanol de R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos) para R\$ 2,45 (dois reais e quarenta e cinco centavos); também fica recomposto o preço do item Gasolina de R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos), conseqüentemente, o valor global contratado que era de R\$ 331.985,42 (trezentos e trinta e um mil novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), passa a ser de R\$ 341.988,88 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originária não explicitamente modificados neste III TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas. Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de novembro de dois mil e quinze (12/11/2015).

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

BORDIM COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA-ME
Valentim Bordim – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. nome
CPF:

2. nome
CPF:

PORTARIA Nº 116/2015

SUBSTITUI MEMBROS PARA OS SERVICOS SECCIONAIS DE CONTROLE INTERNO DA PORTARIA 24/2014 COMO AUXILIARES DE CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antonio Claudio Santiago, Prefeito Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a exoneração do Auxiliar Lourdivina Dias, Secretária de Saúde em 01/10/2015 e Rogério Aparecido Pirolo, Secretário de Agricultura em 22/04/2015.

RESOLVE:

Art. 1. **SUBSTITUIR** os nomeados LOURDIVINA DIAS, nomeado Auxiliar de Controle Interno no Setor da Saúde e ROGÉRIO APARECIDO PIROLO, nomeado Auxiliar de Controle Interno no Setor da Agricultura, em obediência a Lei nº. 619/2004 e os Decretos nº 43 e 44/2011 do Município de Grandes Rios – Estado do Paraná para:

NOME	SETOR	EFETIVO/COMISSÃO/ AGENTE POLITICO/ TERCEIRIZADO
VERA LUCIA MODA SANTIAGO RG: 6.477.739-4	SECRETARIA DE SAÚDE	COMISSÃO
SILMARA DE LIMA VILELA RG: 8.779.627-2	SECRETARIA DE AGRICULTURA	COMISSÃO

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Grandes Rios, 12 de Novembro de 2.015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

